



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATURIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, CNPJ: 12.671.814/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.


FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2020 Realizar Concurso Público - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 11 de fevereiro de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

VALOR GLOBAL: RS 13.000,00 (Treze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22 de fevereiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 10 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:799C8C41

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 35.601.507/0001-85.

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical ESTELA ALVES E FORRÓ DA LOIRINHA, no dia 22 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2060 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: RS 13.000,00 (Treze Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 22 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:612989AB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATORIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CNPJ: 12.671.814/0001-37.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2020 Realizar Concurso Público - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: RS 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 11 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BCDFEF35

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CNPJ: 12.671.814/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATORIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300** Secretaria de Administração - 04 122 3002 2020 Realizar Concurso Público - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: RS 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2020 À 12/02/2022

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:14423675

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**